



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 130/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 940/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0013-2043	Incentivar, Recuperar e Preservar o Meio Ambiente			
2465	3390.48.00.00	01000	Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	8.400,00
Total da Unidade				8.400,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 940/2014.

11.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.695.0013-2044	Implantação, Apoio e Incentivo ao Turismo			
2470	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	400,00
2480	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
2500	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	2.000,00
2510	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade				8.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de junho de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal